



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 293 - DE 31 DE JULHO DE 1968

Eleva de N R\$.10,00 para N R\$.15,00 a contribuição mensal ao Clube das Mães desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevado de N R\$.10,00 para N R\$.15,00 a contribuição mensal ao Clube das Mães desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 31 de Julho de 1968.

Barcelos - Prefeito.

Alves - Secretário.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro * Gouveia, em 31 de Julho de 1968.

Alves
Secretário.

